



## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **Programa de Recompra de Ações**

A JBS S.A. (JBSS3) informa ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 22 de junho de 2011, autorizou, nos termos do item XVI do Artigo 19 do seu Estatuto Social e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, a aquisição de até 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social. Caberá à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites de referida autorização. O prazo para a Companhia adquirir ações nos termos autorizados é até 09 de junho de 2012.

O programa de recompra de ações da Companhia tem como objetivo maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração mais eficiente da estrutura de capital da Companhia, sendo este mais um instrumento visando à busca contínua de ampliação do retorno do investimento de seus acionistas.

**São Paulo, 27 de junho de 2011**

**Jeremiah O'Callaghan**  
**Diretor de Relações com Investidores**